



# CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº 2023.

A  
Excelentíssima  
Ver. Carmen Lúcia Seibt de Moraes  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo, alugue ou conceda um espaço para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, visto que a mesma encontra-se em um local inadequado para o seu funcionamento.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, que relatam a dificuldade de atendimento desta secretaria e também pode ser observado que o local inadequado também afeta o bom andamento dos trabalhos da mesma.

Canela, 01 de setembro de 2023.

Alberi Dias

Vereador - MDB